

MOÇÃO N° B /2021

Moção de Repúdio a estadualização de trecho da Rodovia BR-470

Os vereadores, que esta subscrevem, em conformidade aos artigos 162 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõem a presente Moção de Repúdio a estadualização de trecho da BR-470.

A BR-470 foi federalizada no ano de 2015, quando se encontrava em condições precárias de trafegabilidade. É certo que desde então inúmeras melhorias foram implantadas pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, inclusive com a reestruturação de alguns pontos.

Lamentavelmente, sem a correta oitiva da população e municípios que serão atingidos com este retrocesso, no dia 10 de agosto, última terça-feira, os parlamentares da Assembleia Legislativa Gaúcha aprovaram o projeto de lei n.º 181/2021 que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a receber em doação trecho da Rodovia BR-470.

Entretanto, entendemos que este ato não pode e não deve prevalecer, visto que representa um retrocesso para a região, ainda mais que sob o argumento de nova estruturação mediante outorga/concessão a empresa privada com a implantação de praças de pedágio que onerarão, e muito, a população que transita pela rodovia.

Por estes motivos, é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção de Repúdio, para o fim de demonstrar a posição de contrariedade à estadualização de parte da rodovia BR-470 e protestar pelo veto ao projeto de lei n.º 181/2021, razão pela qual deverá a presente ser encaminhada para a Assembleia Legislativa Gaúcha e para o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Eduardo Leite.

Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, 12 de agosto de 2021.



Enio Grolli

PDT

Vereador proponente



Felipe Xavier

PDT

Vereador proponente

